



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BATALHÃO “CMT WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS”**

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 22-20-1ºBBM

Assunto: Determinação saída para ocorrência Viatura ASU tripulada por servidores do SAMU

- I. Quando nossas viaturas ASU estiverem tripuladas pelos servidores do SAMU com motorista BM, determino que o ASU só saia para a ocorrência do SAMU se estiver registrada e empenhada no sistema E-193, ou seja, quando a ocorrência estiver no firecast da VTR ASU.
- II. Isso se faz necessário para que possamos justificar as multas registradas em nossas VTRs ASU, as quais estão ocorrendo nos deslocamentos à ocorrências do SAMU não registradas no E193.
- III. Determinar ao efetivo COBOM que todo empenho de ocorrência do SAMU (quando VTR ASU estiver tripulada por servidores SAMU) seja registrado no E-193.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FÁBIO COLLODEL - Maj BM
Subcomandante do 1ºBBM